



ESTADO DE SERGIPE  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
**PORTARIA Nº 3.020/14**  
**DE 13 DE AGOSTO DE 2014**

Atualiza a relotação de servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na Coordenadoria de Documentação e de Memória do Ministério Público de Sergipe.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” e “x” da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208//11, e ainda,

**Considerando** a necessidade de suprir a Coordenadoria de Documentação e de Memória do Ministério Público de Sergipe, com Redator Técnico do Ministério Público;

**Considerando** que o servidor será relotado de Ofício, conforme o art. 3º, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011;

**Considerando** a oportunidade e conveniência da Administração Superior em relotar o servidor para a supracitada Coordenadoria;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Atualizar a relotação do servidor **Valfran Aragão Costa**, ocupante do cargo de Redator Técnico do Quadro de Pessoal de provimento efetivo, em extinção, dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, na **Coordenadoria de Documentação e de Memória do Ministério Público de Sergipe**.

**Parágrafo Único:** A atualização a que se refere o caput deste artigo deverá ocorrer pelo período de **06 (seis) meses**, a contar a partir desta data.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 633/14.

**Dê-se ciência e cumpra-se.**

**Orlando Rochadel Moreira**  
**Procurador-Geral de Justiça**  
**Presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos**